



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE VEREADORA
PÂMELA GONÇALVES MAIA

PROJETO DE EMENDA Nº001/2025

EMENDA AO PLO 14/2025 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO A MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO

Art. 1º Altera o Art. 1º do PLO 14/2025 que passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Art. 1º Os bares, restaurantes e casas noturnas e organizadores de festas em geral, situadas no município de Linhares ou que promovam eventos festivos na cidade, ficam obrigados a adotar medidas de auxílio a mulheres que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências desses estabelecimentos.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos do presente projeto.

Plenário Joaquim Calmon, 21 de fevereiro de 2025.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003800390031003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 21/02/2025 11:13

Checksum: **172BD854F687C3144F5016CC53A0364DADA702FB795BDEDF1086CED6728AD2B1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.